

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

49/2023

INDICAÇÃO /2023.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto **a instalação de novas lixeiras na cidade e manutenção das antigas.**

Justifica-se tal necessidade a fim de proporcionar uma melhora na organização e na limpeza do município.

Itaguaí, 09 de fevereiro de 2023.

Julio Cesar José de Andrade Filho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br

RECEBIDO EM

09/02/23

RM